

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ 13.136.890/0001-05 vem tornar pública a ABERTURA do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objetivo é Contratação de empresa, com sede ou escritório no Estado de Sergipe, especializada em fornecimento de alimentação (Buffet, coffe-break), de forma fracionada, com vistas à realização dos eventos de capacitação e desenvolvimento, tais como: cursos, treinamentos, seminários, palestras, reuniões técnicas, reuniões plenárias, entre outras ações, para todos os servidores, conselheiros e convidados do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe. Data de realização do certame: 31/03/2022, às 08h30, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site [www.crea-se.org.br](http://www.crea-se.org.br). Fundamentação: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e complementares.

Aracaju, 17 de março de 2022.  
SALATIEL DA ANUNCIACÃO FERREIRA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019**

Proc. Adm. N. 011/2022 - 3º Termo aditivo de Prazo ao Contrato n.: 003/2019-Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 Partes: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura on line da ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço). Vigência: 19/03/2022 a 19/03/2023 Data da Assinatura: 18/03/2021. Assinam: Luis Fernando Köhler, pelo contratante Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, pela Contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021**

CONTRATO Nº 005/2021 - Nº Processo: 009/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: NOVUS TELECOM LTDA - CNPJ: 39.701.764/0001-40. Objeto: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 firmado em 21/06/2021 - Processo Administrativo 031/2021, Dispensa de Licitação nº. 022/2021. Fundamento Legal: Art. 78, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 21/03/2022

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 389447**

O CRF/MG torna público o resultado do Processo Licitatório nº 27/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022, ocorrido em 17/03/2022 no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), cujo objeto foi a locação de veículos. Resultado: A licitação foi FRACASSADA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.  
SORAYA RIBEIRO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022 - UASG 389447  
Objeto: Serviços de Coworking para Seções do CRFMG. Edital disponível em [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br). Data: 31/03/2022 às 09h30min. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Critério de julgamento: Menor preço por item. O modo de disputa será ABERTO.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.  
SORAYA RIBEIRO  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Processo nº 003/2022

Objeto: Contratação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.crfpe.org.br](http://www.crfpe.org.br). Entrega das Propostas a partir de 21/03/2022 às 8h00. Abertura das propostas: 04/04/2022 às 15h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), informações na sede do CRF-PE na Rua Amélia 50, Espinheiro, Recife/PE ou pelo e-mail: [cpl@crfpe.org.br](mailto:cpl@crfpe.org.br)

Recife, 18 de março de 2022.  
DANIELLA GOMES DE CASTRO GUEDES XIMENES  
Pregoeira do CRF-PE

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 33.661.414/0001-10

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Processo Administrativo nº 42/2021

Data da realização: dia 04/04/2022 às 10 horas.

O objeto consiste na contratação de empresa para recrutamento de Jovem Aprendiz para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados em participar, poderão acessar o Edital na página eletrônica do CRF-RJ, no endereço [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.  
CAMILO ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO  
Presidente do CRF-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, nos termos do Capítulo XIII, item 5, do Edital do Concurso Público nº 001/2019, torna pública a HOMOLOGAÇÃO o resultado final do referido concurso público, divulgado no Diário Oficial da União em 08/06/2020, em págs. 120/121, Seção 3, destinado à contratação dos candidatos aprovados para o preenchimento de empregos públicos nesta Autarquia, obedecido o número de vagas existentes e respeitada a ordem de classificação final. A homologação também deverá estar disponível nos sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.crefito3.org.br](http://www.crefito3.org.br). Publique-se, pelas vias adequadas, para que ninguém possa alegar desconhecimento.

São Paulo, 18 de março de 2022.  
RAPHAEL MARTINS FERRIS  
Presidente do CREFITO-3

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 14520.000010/2022-02. Proc. Administrativo nº 2789/2018. Dispensa de Licitação nº 001/2018. Objeto: "O presente Termo de Apostilamento tem como objeto aplicação de reajuste com base no índice no IPCA de janeiro de 2022, para a continuidade do contrato de locação referentes aos imóveis "conjunto comercial nº 304 e Conjunto comercial nº 306", localizados no Edifício Comercial Executive Center, situado na Rua dos Alecrins, nº 940, esquina com Av. José de Souza Campos, nº 1.815 em Campinas - SP". Fundamentação legal: Lei nº 8.245/91, art. 61, § único e art. nº 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93. Contratada: Sra. Maria Lúcia Magaldi Rocha. Valor mensal: R\$ 3.311,38. Assinatura: 17/03/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Partes: CREFITO-4 MG e Tertius Instituto de Consultoria e Cursos em Saúde Campinas Ltda. Objeto: Concessão de 10% (dez por cento) de desconto no curso de pós-graduação: Cuidados Paliativos Modo Semi-Preencial aos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional registrados e adimplentes com suas anuidades no CREFITO-4 MG. Data da Assinatura: 17/03/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022**

Processo Nº 19/2021  
Partes: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI CNPJ nº 06.955.770/0001-74, e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, CNPJ: 14.345.748/0001-30.  
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2021  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC.  
Vigência O prazo de vigência do Contrato é do dia 03/03/2021 ao dia 31/12/2022.  
Perfazendo o valor global de R\$ 60.000 (trinta mil reais).  
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.33.90.33.001/ Natureza da Despesa: PASSAGENS PARA O PAÍS/ Fonte: Recursos Próprios. Signatários: Pela Contratante, a Presidente Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos, pela Contratada, Sr. Gean Ricardo Moraes. Data da Assinatura: 03 de março de 2022.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA****EDITAL****CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEX n.º 48/2013, julgado na 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlato ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que corresponde ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO, inscrito neste Conselho sob nº 6.084.

Salvador-BA, 14 de março de 2022.  
OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS  
Cons. Presidente

**EDITAL****CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEX n.º 102/2017, julgado na 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 10 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) que corresponde ao artigo 10 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. DANIEL RUI DINIZ SANTOS, inscrito neste Conselho sob nº 18.169.

Salvador-BA, 10 de março de 2022.  
OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**EDITAL****SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEX n.º 106/2017, julgado na Câmara Especial nº 05 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, a ser cumprida no período de 22 de março a 20 de abril de 2022, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) que correspondem aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. PAULO EDUARDO OLIVEIRA CARNEIRO, inscrito neste Conselho sob nº 12.876.

Salvador-BA, 10 de março de 2022.  
OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS  
Cons. Presidente

